



PORTARIA Nº 12.760, DE 30 DE MAIO DE 2023.

“Concede gratificação por graduação em nível superior ao servidor que especifica, e dá outras providências”.

ANTONIO MANOEL DA SILVA JUNIOR, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Art. 1º - Ao servidor, **Carlos Alberto Nicolussi**, Motorista, Padrão 10, Nível IA – da Diretoria de Obras e Serviços Urbanos, conceder gratificação de 2%, por graduação em nível superior, conforme Inciso I, § 1º do art. 190 da LCM nº 2040/02 e suas alterações.

Art. 2º - A servidora, **Evilene Maria Rocha Gomes**, Agente Operacional de Alimentação, Padrão 03, Nível IIA – da Diretoria Municipal da Educação, Cultura e Esporte, conceder gratificação de 2%, por graduação em nível superior, conforme Inciso I, § 1º do art. 190 da LCM nº 2040/02 e suas alterações.

Art. 3º - A servidora, **Jaqueline Siani Florencio**, Guarda Civil Municipal, Padrão 12, Nível IA – da Diretoria de Justiça e Segurança Pública, conceder gratificação de 2%, por graduação em nível superior, conforme Inciso I, § 1º do art. 190 da LCM nº 2040/02 e suas alterações.

Art. 4º - A servidora, **Tatiane Alves da Luz Silva**, Agente de Atendimento e Administração, Padrão 05, Nível IA – da Diretoria Municipal da Saúde, conceder gratificação de 2%, por graduação em nível superior, conforme Inciso I, § 1º do art. 190 da LCM nº 2040/02 e suas alterações.

Art. 5º - Ao servidor, **Thiago Faria de Sousa**, Agente Técnico Administrativo, Padrão 16, Nível IA – da Secretaria Municipal da Agricultura e Meio Ambiente, conceder gratificação de 2%, por graduação em nível superior, conforme Inciso I, § 1º do art. 190 da LCM nº 2040/02 e suas alterações.

Art. 6º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Município de Guairá, 30 de maio de 2023.

Antonio Manoel da Silva Junior
Prefeito

Publicada e Registrada no Departamento de Atos Normativos da Prefeitura do Município de Guairá, na data supra.

Nathália Pousa Corrêa Machado
Chefe do Departamento de Atos Normativos